



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.586

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor **Edson Geraldo Esteves dos Santos**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.823/2011,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor **Edson Geraldo Esteves dos Santos**, SIAPE n.º 1.826.919, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

07 MAR 2014 - 0 1 1